

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 12 de 11 1999
(4X0) 1ª Votação

Ass. Recepção



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 030 /99.

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 155/99.


ASSUNTO: Cria normas e regulamenta as Dimensões das Estradas vicinais do Município e da outras providências.

INTERESSADO: Executivo Municipal.

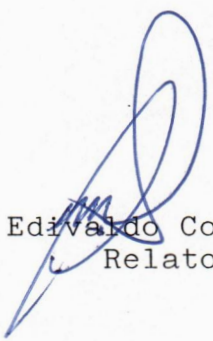
A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, ao analisar bem o Projeto de Lei acima mencionado e resolveu pela sua aprovação em toda a sua plenitude.

Este é o parecer.

Sala das Comissões em 12 de Novembro de 1.999.


João Carlos Ribeiro Lucas
PRESIDENTE

Muro Ivan R. Rodrigues.
SECRETÁRIO


Luiz Edivaldo Coelho do Santos.
Relator.